

Fungicida

Calda Bordalesa Ascenza

Fungicida cúprico preventivo

Tipo de produto: Fungicida

Composição: Pó molhável (WP) c/ 20% (p/p) de cobre (sob a forma de sulfato de cobre e cálcio)

Família química: Inorgânico-cobre

Número de APV: 1818

Classificação ADR: 3077, 9, III

Embalagem: 500 g e 25 kg



CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- CALDA BORDALESA ASCENZA, é um fungicida cúprico à base de sulfato de cobre previamente neutralizado com cal.
- Atua de forma preventiva, pelo que os tratamentos devem ser realizados antes da cultura ser atacada.

OBSERVAÇÕES

- Se aplicado com tempo frio e chuvoso pode provocar fitotoxicidade. Nunca aplicar durante a floração se esta decorrer com tempo frio e chuvoso.
- Na pereira e macieira nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas (estado D).
- Produto utilizável em Modo de Produção Biológico, de acordo com a legislação.
- Seguir as recomendações de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas.
- Evitar deixar a calda em repouso.



ASCENZA®

CULTURA	DOENÇA	CONC. (kg/hL)	DOSE (kg/ha)	ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO	IS (dias)
VIDEIRA	Míldio	1,25 - 2	12,5 - 20	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Na sua ausência iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Na sua ausência realizar o primeiro tratamento no estado de 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados quando as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença.	7
PEREIRA E MACIEIRA	Pedrado Cancro ou Nectria	1,25 - 2,5	12,5 - 25	No caso do pedrado da pereira realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo, com a concentração mais elevada. Tratar ao aparecimento da ponta verde das folhas (estado D), tanto no caso da pereira como macieira. No caso do cancro ou nectria fazer 3 tratamentos, respetivamente, no início, meio e fim da queda das folhas. Na pereira e macieira nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas (estado D).	-
PESSEGUEIRO E NECTARINA	Lepra	1,25 - 3,75	12,5 - 37,5	Realizar uma aplicação à queda da folha, usando a concentração mais elevada. Repetir ao entumescimento dos gamos usando a concentração mais baixa. Em pessegueiro, nunca aplicar após a rebentação.	-
TOMATEIRO	Míldio	1,25 - 2,5	12,5 - 25	Realizar aplicações no viveiro e imediatamente após a transplantação quando o tempo decorra chuvoso.	7
BATATEIRA				Os tratamentos deverão realizar-se quando o tempo decorra chuvoso.	
OLIVEIRA	Gafa	1 - 2	10 - 20	Realizar o primeiro tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais (mês de setembro) enquanto as azeitonas estão verdes. Se as condições climáticas decorrerem favoráveis ao desenvolvimento da doença, repetir os tratamentos passadas cerca de 3 semanas.	-

ALARGAMENTO DE ESPECTRO PARA USOS MENORES

CULTURA	DOENÇA	CONC. (g/hL)	ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO	IS (dias)
EUCALIPTO - VIVEIRO	Antracnose	500	Tratar em condições favoráveis à doença (máx. 3 aplicações).	-
KIWI	Bacteriose	1250	Tratar desde o fim da colheita até após a poda de Inverno (máx. 3 aplicações).	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A eficácia e a eventual fitotoxicidade resultantes destas utilizações menores são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.
- Para mais informações consulte a Ficha de Dados de Segurança do produto.
- Os produtos fitofarmacêuticos (PFF) homologados em Portugal podem ser utilizados em proteção integrada (PI). A escolha do PFF deve ter, obrigatoriamente, em consideração a aplicação dos princípios gerais da PI e as normas definidas para a cultura.



Videira / míldio



Macieira / pedrado



Pessegueiro / lepra